



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

**LEI Nº 1.091/2017 DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE A INSTITUIR PREMIAÇÃO PARA O CONCURSO FOTOGRÁFICO "CERRADO – UM NOVO OLHAR".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica o Município de São Gabriel do Oeste autorizado a instituir premiação em cheque nominal aos vencedores do concurso de fotografias **Cerrado – Um Novo Olhar**, nos seguintes valores:

- I – 1º lugar: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);
- II – 2º lugar: R\$ 1.000,00 (hum mil reais);
- III – 3º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**Art. 2º** As despesas previstas no artigo anterior, na importância total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Código de Dotação</b>	<b>Descrição do Código</b>
02.01	Prefeitura
020105	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
18.541.0002.2019.0003	Des. Outras atividades de preservação, recuperação e educação ambiental
33.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 25 de agosto de 2017.

  
**JEFERSON LUIZ TOMAZONI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daiana Giovelli Abitante  
**Código Identificador:**A9396BF5

**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**DECRETO Nº 1.520/2017**

**Decreto nº 1.520/2017 PMSGO/GAB 25 de agosto de 2017.**

Altera a composição do Comitê Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica alterada a composição do Comitê Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, conforme segue:

**Retira-se:**

Órgão/Entidade	Titular
Enfermeira da ESF – IV	Clara Maria Silva Sá Barros

**Ingressa:**

Órgão/Entidade	Titular
Enfermeira da ESF – IV	Leticia Martelli

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 25 de agosto de 2017.

**JEFERSON LUIZ TOMAZONI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Siluane Marla Dalri  
**Código Identificador:**1164623A

**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**LEI Nº 1.091/2017**

**Lei nº 1.091/2017 de 25 de agosto de 2017**

Autoriza o Município de São Gabriel do Oeste a instituir premiação para o concurso fotográfico “Cerrado – Um Novo Olhar”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Município de São Gabriel do Oeste autorizado a instituir premiação em cheque nominal aos vencedores do concurso de fotografias **Cerrado – Um Novo Olhar**, nos seguintes valores:

- I – 1º lugar: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);  
II – 2º lugar: R\$ 1.000,00 (hum mil reais);  
III – 3º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**Art. 2º** As despesas previstas no artigo anterior, na importância total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Código de Dotação	Descrição do Código
02.01	Prefeitura
020105	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
18.541.0002.2019.0003	Des. Outras atividades de preservação, recuperação e educação ambiental
33.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 25 de agosto de 2017.

**JEFERSON LUIZ TOMAZONI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Siluane Marla Dalri  
**Código Identificador:**ED9A256F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade Pregão Presencial nº 112/2017**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 112/2017, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais para atender as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira - FUNSAUDE**, sagrou-se vencedora a empresa: **Núcleo de Análises Clínicas São Francisco Ltda ME** para todos os Itens com valor total de R\$ 30.996,00 (Trinta Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de Agosto de 2017.

**RONILSO FREITAS BRANDÃO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Ronilso Freitas Brandão  
**Código Identificador:**C99F6A2B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade Pregão Presencial nº 122/2017**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando **Formação de Registro de Preços para aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, para o período de 12 meses, em sessão pública, às 08:00 horas do dia 13 de SETEMBRO de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

**Pasta do Edital retira-se no site:**  
[www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de Agosto de 2017.

**RONILSO FREITAS BRANDÃO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Ronilso Freitas Brandão  
**Código Identificador:**FB79C532

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO "P" Nº 445/2017**